LEI Nº. 4699, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 347.038,94 (Trezentos e quarenta e sete mil, trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**	
04 244 0071 2.260	Implantação das Atividades da Praça de Esportes e Cultura (PEC) – Ministério da Cultura	
3390 14	Diárias	1.000,00
3390 30	Material de Consumo	5.000,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3390 48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.350,00
3390 47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00
Sub Total		**21.950,00**
04 244 0071 1.170	Aquisição de Equipamentos p/Praça de Esportes e Cultura (PEC) - Ministério da Cultura	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	325.088,94
TOTAL GERAL		**347.038,94**

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do Programa 0071 – Assistência Comunitária, as Ações: 2.260 – Implantação das Atividades da Praça de Esportes e Cultura (PEC) – Ministério da Cultura e 1.170 – Aquisição de Equipamentos p/Praça de Esportes e Cultura (PEC) – Ministério da Cultura.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, a ação 1.170: Aquisição de Equipamentos p/Praça de Esportes e Cultura (PEC) – Ministério da Cultura.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**	
04 244 0071 1.164	Construção do Complexo do PEC - Praça de Esportes e Cultura – Ministério da Cultura	
4490 51	Obras e Instalações	347.038,94
TOTAL		**347.038,94**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de junho de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete